



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2857 | Sexta-feira, 14 de junho de 2024.
Este documento contém 9 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....04
Gabinete.....01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico....07
Secretaria de Administração.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....07
Divisão de Licitação.....02	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Fixa atribuições para função gratificada criada pelo inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 3.405, de 2 de fevereiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à função gratificada com denominação de Supervisão de Licitações, criada pelo inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 3.405, de 2 de fevereiro de 2010:

I – supervisionar servidores e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação nos procedimentos de chamamento público;

II – supervisionar a equipe de compras da Secretaria Municipal de Educação nos procedimentos de licitação e contratação, conforme Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – supervisionar e auxiliar a equipe de compras quanto à interpretação e aplicação de instrumentos normativos que regulamentam a pesquisa de preços;

IV – redigir os termos de referência inerentes aos procedimentos de licitações, dispensas e inexigibilidades;

V – supervisionar os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação nos termos aditivos, memorandos, e auxiliar em eventuais respostas de questionamentos em virtude de apontamentos relativos às licitações;

VI – auxiliar a Secretaria e os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação na fase interna dos processos, quando envolver o assunto de licitações;

VII – expedir ofícios e demais atos pertinentes à função;

VIII – executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.648, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a executar obras nos imóveis particulares localizados na Rua Cândido Augusto dos Santos, do Conjunto Habitacional Aquiles Cômbar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras nos imóveis particulares localizados na Rua Cândido Augusto dos Santos, no Conjunto Habitacional Aquiles Cômbar, com o fim precípuo de solucionar problemas na drenagem pluvial existente na localidade.

§ 1º. As obras de que trata o *caput* serão as realizações de interligações

de escoamento de água pluvial dos imóveis particulares com a galeria pluvial a ser executada na via pública.

§ 2º. As intervenções construtivas nos imóveis particulares somente serão realizadas quando necessárias, após análise técnica individualizada de cada propriedade.

§ 3º. As obras de que trata este artigo se darão de maneira concomitante a execução da galeria pluvial na via pública e caso o proprietário do imóvel não concorde as obras no interior de seu imóvel responsabilizar-se-á de modo exclusivo pela solução da drenagem pluvial em sua propriedade.

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Lei serão realizados mediante a assinatura de termo de ciência e aceite do proprietário do imóvel que sofrerá a intervenção construtiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIANA BELON MORO, RG 10.816.518-9, como fiscal do Convênio a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que tem como objeto o Convênio – Serviços de Castração de Cães e Gatos (4º Ciclo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 46/2024;

Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 46/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 02/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024 (Lei Municipal 5.596/2023).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 639/2024, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 03/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024 (Lei Municipal 5.596/2023).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 638/2024, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 04/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024 (Lei Municipal

5.596/2023).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 637/2024, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 12 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de tratamento e monitoramento da água proveniente do poço artesiano situado no Estádio Olímpico Albino Turbay.** Credenciamento até as 08h30min do dia 02 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 02 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 02 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 02 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de Junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A, tamanho mínimo de 6m³, referente a Resolução SESA 1108/2023.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. **Cianorte, em 11 de Junho de 2024.**Cianorte, em 13 de Junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 27/2024**, homologado em 07/06/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para cessão de estruturas para eventos (tendas, palcos, fechamento, estandes, treliças, camarins, geradores de energia, gradil, som/iluminação e banheiros químicos), com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção.**

Empresa: **R.GARDIM LOCAÇÕES**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
26	64351	CESSÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS CONSTITUINDO-SE DE 20 CABINES EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM 02 DIÁRIAS. ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA.	SVC	3	RS 6.800,00	RS 20.400,00
28	64353	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS ADAPTADOS COM CHUVEIRO PELO PERÍODO DE 10 DIAS.	SVC	10	RS 1.800,00	RS 18.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 07/2024, homologado em 07/06/2024.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 767.952,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	3600	RS 159,99	RS 575.964,00
2	1	28301	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E VALORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1200	RS 159,99	RS 191.988,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 490/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 44.624,05 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 491/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA BR 480, S/N, ZONA RURAL, CEP 99740000, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2023.

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 494/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDRADE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 25.022,20 (vinte e cinco mil e vinte e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 495/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa NUNES & SOUZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA INDUSTRIAL, 579, ZONA 07, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.076.440/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 40.011,60 (quarenta mil e onze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 497/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P. S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA NAZARE, 109, ZONA 04, CEP 87210080, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas, treliças, palco e gradil para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos das Leis 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ R\$19.248,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 498/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa URBANA SERVICOS AMBIENTAIS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama, nos termos das Leis 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 58.905,99 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 07/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 71/2024, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA como vencedora dos Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 767.952,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2022**Tomada de Preço Nº 04/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de trânsito, elaboração do plano municipal de mobilidade urbana e Estudo e Planejamento do Sistema do Transporte Coletivo do município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paes Leme, 569, Jardim América, CEF 86.200-000, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.371.035/0001-50, telefone (43) 4141-5058, Email: lucia.b@proengeconsult.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Felipe Brandão Pietrantonio, portador da Cédula de Identidade 109438570/SSP/PR e do CPF 074.853.659-08, residente e domiciliado em /Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
465/2022	21/06/2022	21/06/2023	21/06/2023	R\$ 252.268,68

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	19/09/2023	19/09/2023		
2	Prazo	18/12/2023	18/12/2023		
3	Prazo	18/06/2024	18/06/2024		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 15/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os

representantes das partes.

Cianorte - PR, em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

FELIPE BRANDÃO PIETRANTONIO
PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com Edital nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELVIS LUIZ DE ANDRADE	01º
RENATO PEREIRA LIMA	02º
JÉSSICA FERNANDA PIRES	03º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPESCI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
CPF atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- CNIS (INSS) - Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite.
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raxio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPESCI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente,



convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com Edital nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

NOME CLASSIFICAÇÃO
CARLOS BARKLEY DA SILVA PEREIRA 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	- CNIS (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite.
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (comprovante de habilitação)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com Edital nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: ADVOGADO

NOME CLASSIFICAÇÃO
LUIZ HENRIQUE KLEINBING 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)

Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	- CNIS (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite.
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo (OAB) Fotocópia	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com Edital nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME CLASSIFICAÇÃO
VITOR HUGGO SHIGUETA 20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	- CNIS (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite.
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	



Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.
--	--

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h45min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA CRISTINA DA SILVA	212º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Certidão do Nascimento (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Conjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Conjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	- CNIS (INSS) - Certidão de Tempo de Contribuição (INSS), quando tiver o primeiro holerite
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 003/2024, de 06 de Junho de 2024.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP,

(antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA BLASQUI COSTA DE ARAUJO	1º
GIULIANA ANDREA DE OLIVEIRA ROZAO	2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 25 de Junho de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARA ALMEIDA RODRIGUES HERINGER	141º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 13 de Junho de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RETIFICAÇÕES - EDITAL 03/2024

O Município de Cianorte-PR, através do Centro de Inovação de Cianorte, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cianorte por intermédio do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (CMCTIC), torna público, para a ciência dos interessados, retificações do Edital nº 03/2024 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Os textos e tópicos especificados abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

O Programa de Incubação objetiva estimular e preparar os potenciais empreendedores que tenham ideias inovadoras promissoras e com mínima viabilidade técnica e mercadológica, de forma a oferecer suporte e orientação técnica na fase onde são preparados os projetos e/ou protótipos que tenham condições de ingressar em um processo de incubação e entrar no mercado, num prazo inicial de **quatro** 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante análise prévia.

8. DAS BOLSAS DE INCENTIVO

O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao(à) bolsista em corrente, no mês subsequente ao de competência. Para projetos com mais de um proponente, a bolsa será concedida ao proponente responsável pelo projeto. No caso de descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas no edital e no contrato de incubação (Anexo V IV), o bolsista contemplado deverá devolver ao Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) o valor integral de todas as bolsas mensais recebidas.

11. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão selecionadas as propostas, com parecer favorável, que obtiveram a maior nota média final geral (ordem de classificação do resultado final), conforme o número de vagas disponíveis. Se o número de vagas ofertadas for inferior ao número de propostas com parecer favorável, as vagas serão ocupadas respeitando-se a ordem decrescente das notas médias entre todos os avaliadores. O desempate ocorrerá considerando-se a maior pontuação somada entre os **três** 5 (cinco) avaliadores nos seguintes critérios de avaliação, pela ordem:

- Grau de inovação da solução;
- Impacto ambiental e social;
- Disponibilidade dos empreendedores para dedicação ao negócio.

12. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo descrito na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo de seleção das propostas.

ETAPAS	DATA
Início da submissão da proposta	03/06/2024
Prazo final da submissão da proposta	01/07/2024 12/08/2024
Análise prévia	08/07/2024 19/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas	09/07/2024 20/08/2024
Divulgação do cronograma de apresentações	09/07/2024 20/08/2024
Apresentação e análise das propostas	12/07/2024 23/08/2024
Divulgação do resultado provisório	15/07/2024 26/08/2024
Prazo para recurso	17/07/2024 28/08/2024
Divulgação do resultado final	19/07/2024 30/08/2024
Prazo para assinatura do contrato de incubação	25/07/2024 06/09/2024
Início das atividades de incubação	02/08/2024 14/09/2024
Envio de relatório final referente a trilha de incubação	03/02/2025 10/03/2025

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

k) No mínimo 50% da equipe deve participar da trilha de **pré-incubação** incubação, sendo necessário atingir no mínimo 75% de frequência da carga horária dos workshops e obrigatoriamente de participar 100% da carga horária das mentorias online.

16. DOS ANEXOS

Constituem anexos do presente edital:

- Anexo I - Formulário de Projeto de Incubação;
- Anexo II – Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;
- Anexo III – Termo de Anuência;
- Anexo IV - ~~Minuta do~~ Contrato de Incubação.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROJETO DE INCUBAÇÃO

2. EIXO TECNOLOGIA

2.5. Modelo de Negócio

c) Se desejar, descreva aqui outras informações sobre seu projeto que acredite ser relevante para que a ~~Agência de Inovação UFPR~~ o Centro de Inovação de Cianorte possa apoiá-lo.

ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA

Eu [nome do responsável legal], inscrito(a) no CPF/MF nº _____, declaro para todos os fins, que me responsabilizo pela participação do [nome do participante menor de idade], sendo este menor com _____ anos de idade, inscrito(a) no CPF/MF nº _____

no Edital ~~01/2024~~ 03/2024 que trata sobre o Programa de **Pré-incubação** Incubação do Centro de Inovação de Cianorte e do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Declaro que tenho conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelo cumprimento de todos os compromissos estabelecidos no presente Edital supracitado e pelos riscos inerentes à participação do menor no Programa de **Pré-incubação** Incubação.

Cianorte, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal e proponente

ANEXO IV - ~~MINUTA DO~~ CONTRATO DE INCUBAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Competem às partes signatárias do presente contrato:

I – Ao MUNICÍPIO:

b) Fiscalizar a execução do presente contrato de **pré-incubação** incubação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do INCUBADO NÃO RESIDENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros ou, ainda, por irregularidades constatadas;

Cianorte, em 13 de junho de 2024.

Valtamar Sartorelli
Presidente do CMCTI

RETIFICAÇÕES - EDITAL 04/2024

O Município de Cianorte-PR, através do Centro de Inovação de Cianorte, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cianorte por intermédio do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (CMCTIC), torna público, para a ciência dos interessados, retificações do Edital nº 04/2024 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Os tópicos especificados abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

O Centro de Inovação de Cianorte e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (CMCTIC) tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, destinada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, com **sede** campus no município de Cianorte para o desenvolvimento de pesquisa científica de caráter inovador.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São requisitos para o orientador:

- O docente pesquisador deverá estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, com **sede** campus no município de Cianorte-PR e possuir titulação de doutor ou de mestre;

10. DAS OBRIGAÇÕES

Das obrigações do orientador:

- Estar ciente das obrigações especificadas no Termo de Compromisso para Concessão da Bolsa (Anexo **HH** IV), assinado conjuntamente com o bolsista;

Cianorte, em 13 de junho de 2024.

Valtamar Sartorelli
Presidente do CMCTI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

L. MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES – CNPJ: 46.740.041/0001-15				
Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	ROTEADOR para internet sem fio tipo access point; interface de rede porta Ethernet 10/100/1000; capacidade mínima 180 usuários; Fonte de energia de 24v, PoE passivo (pares 4, 5+ para o início e 7, 8 para o retorno); Consumo máximo de energia: 6,5 W; Potência de transmissão 2,4 GHz / 5 GHz: 20 dBm / 20 dBm; Antenas: (2) antenas de banda dupla de 3 dBi cada; Padrões de Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac; Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES); BSSID: Até quatro por rádio; Montagem: Parede / teto; Certificações: CE, FCC, IC.	665,96	665,96
Total... (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)				RS 665,96

DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 50.417.020/0001-30				
Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	01	SWITCH 48 PORTAS padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x; interface: 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/ auto mdi/mdix); mídia de rede: 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); trava de segurança física: no; fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz; consumo de energia maximum: 29.8w (220v/50hz); dimensões (l x c x a): 17.32*8.7*1.73pol.(440*220*44 mm); montagem: rack mountable; consumo máximo de energia: 32.29w(220v/50hz); dissipação de calor máxima: 110.17btu/h. Capacidade de comutação: 96gbps Taxa de encaminhamento de pacotes: 71.4mpbps Buffer de memória: 12mb Jumbo frame: 12kb Método de transferência: store-and-forward Certificação: fcc, ce, rohs	1.566,00	1.566,00
Total..... (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)				RS 1.566,00

EMPORIUM FOR HOME LTDA – CNPJ: 20.550.625/0001-34				
Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	01	SWITCH 16 PORTAS Protocolos e Normas IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p; Interface Portas RJ45 16 x 10/100/1000 Mbps; Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX; Mídia de rede 10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (maximum 100m); 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (maximum 100m); 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou cabo superior (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ω STP (maximum 100m); Padrão: compatível com 802.3 on / off; Portas PoE: Porta 1 a Porta 8; Orçamento de energia PoE: 150 W; Consumo máximo de energia 8,07 W (110V / 60 Hz sem PD conectado); 177,67 W (110V / 60 Hz com 150 W PD conectado) Capacidade de comutação 32 Gbps; Taxa de encaminhamento de pacotes 23,8 Mbps; Endereços MAC 8K; Memória Buffer de Pacote 4,1 Mbit; Quadro Jumbo 10 KB FUNCIONALIDADES SOFTWARE Qualidade de serviço Suporte para prioridade baseada em porta / 802.1p / DSCP Suporta 4 filas prioritárias VLAN Suporta até 32V LANs simultaneamente (de 4 K VLAN IDs) MTU / Porta / Tag VLAN	341,36	341,36
04	10	Patch Cord cat 6; 60 cm; material de revestimento em polietileno; material condutor: cobre; conector de entrada: RJ-45; conector de saída: RJ45; largura de banda: 250 MHz; incluso os conectores;	18,25	182,50
Total..... (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)				RS 523,86

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 054/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 015/2024, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a

Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório da Dispensa em anexo.

Cianorte, 13 de junho de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 001/2024- CMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública para a Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.06.00 Locação de Software

PRazos: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97, para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública para a Câmara Municipal de Cianorte, com valor de R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais) e Prazo de Vigência de 180 (cento e oitenta) dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/21.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de junho de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 044/2024

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Considerando as disposições contidas no Ato da Mesa nº 07, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais IVO BENJAMIN DA SILVA (matrícula nº 207); THAIS APARECIDA DA SILVA (matrícula nº 192) e SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS (matrícula 123), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção



de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editais praticadas pela empresa **PANDHORA COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 47.078.673/0001-28, participante da Dispensa de Licitação sob nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 002/2024), promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, firmando o Contrato Administrativo nº 006/2024-CMC em 26/02/2024, com vigência de 12 meses.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de junho de 2024.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

